



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 42/2024
De 21 de março de 2024.

“Versa sobre Nomeação de Servidor Público Municipal para quadro permanente efetivo do Município de São Francisco/SE e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público Nº 01/2022, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 124/2022, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando a convocação do aprovado no certame, expedida por meio do Edital de Convocação n.º 02/2024;

Considerando que a convocada preencheu os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação da convocada para tomar posse e exercício no cargo efetivo que se encontra vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 405/2021 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo público de **“PROFESSOR PEDAGOGO”**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro permanente de efetivos do Município de São Francisco/SE, a Senhora **JOSELITA SANTOS OLIVEIRA**, portadora do **RG: 1.507.001 – 2ª via – SSP/SE** e **CPF: 796.192.585-68**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 21 de março de 2024.

Alla dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal